

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presciliano Corrêa, 98 – Fone/Fax- OXX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado – CPF 008.640.569/15
Jander Osny de Oliveira – Bel. Dinamara de Farias
Substitutos
Akari Takazaki
Escrevente

CERTIFICO e dou fé que, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros de **TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES**, a meu cargo, no de número "3-AH", às fls. 013 consta a transcrição do teor seguinte: - **NÚMERO DE ORDEM**: - 35.426. - **DATA**: - 24 de novembro de 1975. - **CIRCUNSCRIÇÃO**: - Município de Paranaguá. - **DENOMINAÇÃO**: - Emboguassú. - **CARACTERÍSTICAS**: - Área de terreno, sita no lugar denominado Emboguassú, deste Município e Comarca, medindo **15.548,75m2 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados)**, de área a desapropriar; área aquela desmembrada de maior porção com 1 (hum) alqueire paulista de terreno rural, o qual faz parte do Título de Posse nr. 880, e que confronta-se de um lado, com terreno do mesmo Shinguichi Agari, de outro lado, com terrenos de propriedade de Natsuo Goto, fazendo fundos com o Rio denominado Emboguassú e frente para o Campo de Aviação; cuja área a desapropriar, se localiza entre as estacas 156 + 12,80 e 158 + 8,50, com os limites, divisas, metragens e confrontações constantes da respectiva planta. - **ADQUIRENTE**: - **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - SISTEMA REGIONAL SUL - 11ª DIVISÃO**, autorizada por sua Diretoria - Resolução número 25/75 de 22 de agosto de 1975. - **TRANSMITENTE**: - O Espólio de Shinguichi Agari, devidamente representado por inventariante, D^a Hordália Santos Agari, viúva meeira, do lar, (CI.RG.1.717.058-SP), juntamente com as demais herdeiras: Ruth Agari, brasileira, desquita, do lar, (CI.RG. 5.108.057-SP); Odette Agari Algodoal, casada, do lar, e Iveth Santos Agari Jorgensen, casada, advogada, inscrita na OAB. Sob n.º 18.710- de São Paulo, todas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade. - **VALOR**: - Cr\$ 186.585,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros). - **CONDIÇÕES**: - As constantes da escritura. - **TÍTULO**: - Desapropriação amigável. - **FORMA DO TÍTULO**: - Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Cid Rocha Jr., do Distrito de Santa Quitéria, do Município e Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, em 14 de novembro de 1975, à fls. 113, do livro 20-N. - **OBSERVAÇÕES**: - Registro anterior sob n.º 11.186, à fls. 267, do livro 3.J. - **ERA** o que se continha na referida folha do mencionado livro, a cujo original me reporto e do qual bem e fielmente expedi a presente certidão, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (27/10/2014).--

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Paranaguá, 27 de outubro de 2014

CERTIDÃO + BUSCAS CUSTAS
R\$ 12,33 (87 VRC)
Selo FUNARPEN
(Leis Estaduais 6.149/70, 2º,
"C" e 13.228/01, 9º)
R\$ 2,67
TOTAL R\$ 15,00

AGENTE DELEGADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
800T.E84Bt.vAmmJ
Controle:
Z0cTA.fwLn
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Jander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substitutos
 Akari Takazaki
Escrevente
PARANAGUÁ - PARANÁ